



## Justiça dos EUA veta extradição de Noriega para França

O juiz federal dos Estados Unidos, Paul Huck, ordenou que o ex-ditador panamenho Manuel Antonio Noriega não seja extraditado para a França até que se encerre todo o seu processo de apelação. O país europeu o condenou por crime de lavagem de dinheiro. A informação é de agências de notícias internacionais.

Huck afirma que Noriega pode recorrer a um tribunal de apelações em Atlanta e depois, se necessário, à instância máxima na Suprema Corte. A decisão do juiz pode estender por meses ou anos o processo de extradição do ex-presidente de 73 anos, que teve em setembro sua condenação cumprida. Apesar de estar, em tese, em dia com a lei norte-americana, ele continua preso em Miami à espera da possível extradição para França.

A defesa de Noriega reclama que o ex-general é um prisioneiro de guerra que foi capturado durante a invasão dos Estados Unidos ao Panamá em 1990 e que, por esse motivo, está sob a proteção das Convenções Genebra e deve ser devolvido a seu país. Os advogados de Noriega pediram ao juiz no último dia 16 que suspendesse a extradição porque o governo americano lhes havia notificado que o Departamento de Estado não postergaria mais a entrega de seu cliente à França sem que houvesse uma ordem judicial.

Em setembro do ano passado, outro juiz, William Hoeweler, considerou que não existem causas para se opor a uma eventual extradição de Noriega. A França pediu a extradição do ex-militar panamenho em abril de 2004, após julgá-lo culpado à revelia pela lavagem de cerca de US\$ 3,1 milhões, delito pelo qual o condenou a dez anos de prisão.

Noriega foi julgado e condenado nos Estados Unidos após ser acusado de permitir o embarque ao país de cocaína do cartel colombiano de Medellín. Ele governou o Panamá de 1983 a 1989.

### **Date Created**

02/02/2008